



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA

REGULAMENTO DE CONCURSO
“NOME E LOGOMARCA do CRO da AMTQT”

2017.09.11

CONCURSO “NOME E LOGOMARCA CRO da AMTQT” REGULAMENTO

I. Preâmbulo

1. A Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (adiante designada de “AMTQT”) foi constituída a 2 de julho de 1982, sendo uma associação de fins específicos, regulada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, mantendo em vigor a natureza de pessoa coletiva de direito público ao abrigo da referida Lei;
2. Integra os municípios de Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Vila Flor (adiante designados de “Municípios”) e tem como missão:
 - a) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
 - b) coordenação, sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades, das atuações entre os municípios e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:
 - i. infraestruturas de saneamento básico e de abastecimento público;
 - ii. ambiente, conservação da natureza e recursos naturais;
 - iii. segurança e proteção civil;
 - iv. acessibilidades e transportes;
 - v. equipamentos de utilização coletiva;
 - vi. apoio ao turismo e à cultura;
 - c) planeamento e gestão estratégica, económica e social;
 - d) gestão territorial na área dos municípios integrantes.
3. O Centro de Recolha Oficial (CRO) de Animais de Companhia Intermunicipal da Terra Quente Transmontana, a funcionar desde maio de 2005, é uma resposta intermunicipal nos domínios da defesa da saúde pública e do ambiente, procedendo ao acolhimento, nos termos legais, de animais de companhia (maioritariamente, cães e gatos), vadios ou abandonados, encontrados na via pública ou em quaisquer lugares públicos, e recolhidos pelos municípios. O CRO da AMTQT procura contribuir para a promoção de uma conduta responsável por parte dos proprietários de animais de companhia, atuando na área do bem-estar animal, controle de zoonoses e controle de animais

abandonados, promovendo a adoção de animais sem riscos sanitários e/ou comportamentais associados.

4. Numa altura em que se contam 6 meses de política de abate zero (iniciada a 07 de fevereiro de 2017), no CRO da AMTQT, pretende-se uma maior ligação entre este e a comunidade, desfazendo mitos e preconceitos que lhe estão associados. Este concurso configura-se o primeiro passo dessa proximidade, que se pretende crescente, e tem como objetivo batizar o CRO da AMTQT e criar uma logomarca que vão de encontro à realidade e missão, atuais, do CRO da AMTQT.
5. O presente concurso é uma iniciativa da AMTQT.

II. Objetivo

1. O presente concurso visa atribuir uma nova designação (nome) e conceber a logomarca do CRO da AMTQT, através do envolvimento e participação dos munícipes ou dos alunos dos ensinos secundário e superior dos Municípios Associados.

III. Enquadramento

1. Para promover e incentivar um maior dinamismo e envolvimento local, a AMTQT decidiu criar a presente iniciativa dirigida à população local, com a realização dum concurso de ideias para a constituição da logomarca do CRO da AMTQT (adiante designado “Concurso”);
2. O Concurso é dotado de um prémio, constituído por um iPhone7, a atribuir ao vencedor do concurso;
3. Este concurso será divulgado nos estabelecimentos de ensino, secundário e superior, e nos locais de divulgação habitual dos Municípios de Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Vila Flor, AMTQT, bem como em alguns meios de comunicação social locais;
4. A escolha da proposta vencedora é da responsabilidade do Júri do Concurso;
5. Os casos omissos no presente Regulamento serão devidamente apreciados pela AMTQT que poderá, para o efeito, ouvir o Júri do Concurso.

IV. Candidatos

1. Ao Concurso pode candidatar-se qualquer munícipe ou estudante que, no presente ano letivo, frequente o ensino secundário ou superior dum estabelecimento de ensino de qualquer um dos Municípios integrantes da AMTQT.

V. Admissão de propostas

1. As propostas admitidas a concurso devem conter:
 - a. Ficheiro (jpeg, tiff, gif ou pdf) com versão a cores
 - b. Ficheiro (jpeg, tiff, gif ou pdf) com versão monocromática
 - c. Ficha de candidatura anexa devidamente preenchida
 - d. Ficha de projeto anexa devidamente preenchida
2. Apenas serão admitidos trabalhos atuais e inéditos que não tenham qualquer outra referência anterior. Qualquer ato de plágio será da responsabilidade do participante;
3. Cada candidato apenas pode submeter uma proposta;
4. É obrigatório o preenchimento completo das fichas de candidatura e do projeto constante em anexo, sem as quais, a candidatura não poderá ser aceite.

VI. Critérios de apreciação

1. Na apreciação das propostas serão considerados três critérios, com igual ponderação:
 - i. Inovação e criatividade
 - ii. Qualidade gráfica
 - iii. Compatibilidade com a missão do CRO da AMTQT

VII. Prémio

1. O prémio é dotado de um iPhone7 e será atribuído ao vencedor do Concurso.

VIII. Entrega das propostas

1. O prazo de candidatura decorre de 18 de setembro a 31 de outubro de 2017;
2. As propostas devem ser entregues presencialmente, ou em formato digital para geral.amtqt@amtqt.pt, ou enviadas por carta para a morada:



Concurso “Nome e Logomarca CRO da AMTQT”

AMTQT – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

Rua Fundação Calouste Gulbenkian, Edifício GAT

5370-340 MIRANDELA

IX. Júri

1. O Júri será constituído pelos membros do Conselho Diretivo da AMTQT, uma personalidade da área do *design*, artes plásticas ou arquitetura e o Médico Veterinário responsável pelo CRO da AMTQT;
2. O Júri avalia os projetos na base dos critérios definidos no capítulo VI do presente Regulamento;
3. O Júri pode decidir não selecionar qualquer projeto, caso as candidaturas recebidas não satisfaçam os requisitos do presente Regulamento ou não evidenciem a qualidade desejada;
4. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

X. Direitos de autor

1. Os direitos de autor da proposta vencedora ficam automaticamente cedidos à AMTQT com a comunicação e atribuição do prémio, por parte do júri;
2. A AMTQT reserva-se ao direito de ajustar a proposta vencedora na implementação da imagem final;
3. A autoria da marca será, contudo, sempre referida como sendo do autor da proposta vencedora.

XI. Divulgação

1. A AMTQT garante a confidencialidade dos processos e da documentação recebida;
2. A decisão final do júri será comunicada a todos os candidatos por e-mail;
3. A AMTQT reserva-se o direito de divulgar os resultados do concurso nos meios de comunicação social.



FICHA DE CANDIDATURA

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Morada: _____

Email: _____

Telefone para contacto: _____

Estabelecimento de ensino: _____

Município: _____

Ano de frequência: _____

FICHA DA PROPOSTA

Designação da Logomarca:

Valores da Logomarca:

Facultativo

Regras de utilização da Logomarca (*pantone*, dimensões de proporcionalidade, orientação...):



ANEXO – ESTATUTOS AMTQT E REGULAMENTO CRO